



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Avançado Sinop  
Diretoria de Ensino

OFÍCIO Nº 93/2022 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Sinop, 11 de novembro de 2022.

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO EDITAL Nº 24/2022-SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, referente ao processo seletivo interno de estudantes para a realização de intercâmbio nos Estados Unidos, deste IFMT- Campus Avançado Sinop, designada pela PORTARIA 96/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 05 de outubro de 2022, torna público o resultado final do seletivo, pós-recursos.

#### CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS)

Posição	Candidato(a)	Pontuação	Status
1º	Joaquim Joner Veras	92,4	Classificado
2º	Paola Nandrya de Melo Barbosa	84	Classificado
3º	Lana Emanuele de Souza Moraes*	65,2	Classificado
4º	Lorena Beatriz Moreira Rodrigues	58,4	Classificado
5º	Luiza Gabriela Warmling de Sousa	58	Classificado
6º	Kanã Waura de Carvalho	57,6	Classificado
7º	Isabelly Lima da Silva	53,8	Classificado
8º	Nicole da Silva Lima	53	Classificado
9º	Arthur Luiz Araújo Soares Gomes de Castro	51,4	Classificado
10º	Maria Eduarda Alves de Oliveira	50,2	Classificado
—	Leticia Diniz Ferronato	—	Desclassificado

\*Após análise dos argumentos e reanálise da documentação comprobatória enviada no ato de inscrição, a Comissão de Seleção decide pelo indeferimento do recurso interposto por Lana Emanuele de Souza Moraes. Durante o período de interposição de recursos, isto é, em tempo hábil, a candidata solicitou a revisão de sua pontuação obtida, no resultado preliminar do seletivo, porque não lhe foram atribuídos 20 pontos referentes ao pertencimento à camada socioeconômica menos favorecida da sociedade. No entanto, em nova avaliação, reiterou-se que a candidata não preenche o requisito, pois de acordo com o Edital 24/2022, item 4.1.1: "(...), considera-se alunos pertencentes à camada socioeconômica menos favorecida os candidatos que tenham renda familiar *per capita* mensal de até um salário-mínimo e meio, vigente à época das inscrições". Além disso, conforme alínea 'a', do mesmo item: "Renda familiar mensal: soma dos rendimentos brutos recebidos durante o mês por TODOS os membros da família, incluindo o(a) candidato(a), se for o caso". Em resumo, a candidata não conseguiu pontuar os 20 pontos referentes a este requisito, pois sua renda familiar mensal

(calculada em cima dos rendimentos brutos, conforme prevê o Edital) ultrapassa o valor de um salário-mínimo e meio *per capita*. Desse modo, fica mantida a pontuação obtida pela candidata no resultado preliminar.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mirella Monique Soares**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2022 18:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437658

Código de Autenticação: f59889e068



Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial, None, Setor Comercial, SINOP / MT, CEP 78550-178  
Telefone: (65) 9952-0013

=====  
Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o OFÍCIO Nº 93/2022 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.